



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ADHEMAR DE BARROS – FASE 01, COM RECURSOS DO CONVENIO DADETUR 2018 X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

**PROCESSO Nº. 169/2019
EDITAL Nº. 126/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SPALLA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 05.633.207/0001-17**, com sede Rua Dom Amaral Mousinho, 140, Casa Verde, São Paulo - SP, neste ato representada pelo **Sr. ANDRÉ AGUILERA DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 30.949.037-6, inscrito no CPF sob nº 292.720.798-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para reforma e revitalização da PRAÇA ADHEMAR DE BARROS – FASE 01, com recursos do convenio DADETUR 2018 X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 24/01/2019, visando à Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de material e mão de obra para reforma e revitalização da PRAÇA ADHEMAR DE BARROS – FASE 01, com recursos do convenio DADETUR 2018 X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I do Edital, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de vigência por **10 (dez) meses a partir de 24 de abril de 2021 até o dia 24 de fevereiro de 2022.**

O presente aditamento do prazo de execução por **10 (dez) meses a partir de 01 de fevereiro de 2021 até o dia 01 de dezembro de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Secretário Municipal de Obras

SPALLA ENGENHARIA EIRELI
ANDRÉ AGUILERA DE OLIVEIRA